

II.1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO

II.1.1 - Instalação

Esta informação está disponível no PEI de cada uma das Unidades Marítimas utilizadas nas atividades de produção da Bacia de Santos.

II.1.2 - Empresa responsável pela operação das instalações

II.1.2.1 - Empresa responsável pelo gerenciamento das concessões

A empresa responsável pelas concessões onde se desenvolvem as atividades de produção na Bacia de Santos, a que se refere este Plano é a Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A.

As atividades de produção desenvolvidas na Bacia de Santos estão vinculadas a Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bacia de Santos, UN-BS, com sede em Santos, conforme abaixo:

Quadro II.1.2.1-1 - Dados da UN-BS.

UN-BS - Unidade Negócio de Exploração e Produção da Bacia de Santos		
Avenida Conselheiro Nébias, 159, 3º andar – Paquetá, Santos – SP		
CEP: 11.015-001	Tel: (13) 3208-7700	Fax: (13) 3208-7710

II.1.2.2 - Empresa responsável pela operação das Unidades Marítimas

Esta informação está disponível no PEI de cada uma das Unidades Marítimas utilizadas nas atividades de produção.

II.1.3 - Representante legal das instalações

O representante legal das instalações será o Gerente Geral da UN-BS:

Quadro II.1.3-1 - Dados do representante legal da UN-BS.

Gerente Geral da UN-BS – José Luiz Marcusso		
Avenida Conselheiro Nébias, 159, 3º andar – Paquetá, Santos – SP		
CEP: 11.015-001	Tel: (13) 3208-7700	Fax: (13) 3208-7710

II.1.4 - Coordenador das Ações de Resposta

O Coordenador das Ações de Resposta deste Plano é apresentado no Anexo “II.1.4-1.- Integrantes da EOR”, juntamente com os demais integrantes da Estrutura Organizacional de Resposta, à exceção dos integrantes do Grupo de Operações da Unidade Marítima, que estão indicados no PEI de cada uma das unidades marítimas.

II.1.5 - Localização em coordenadas geográficas e situação

As Unidades Marítimas que operam na Área Geográfica da Bacia de Santos, cujos vértices do polígono têm as coordenadas indicadas no Anexo “II.1.5-1 - Mapas, plantas e desenhos” deste Plano, têm suas coordenadas indicadas no referido anexo.

II.1.6 - Descrição dos acessos às instalações

Os acessos às Unidades Marítimas que operam na Área Geográfica da Bacia de Santos, e que serão normalmente utilizados durante a operação, são o marítimo e o aéreo.

O acesso marítimo é feito por embarcações a partir do Píer do Terminal Multiportos (RJ), no Porto do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, e do Píer do Porto de Itajaí (SC), na cidade de Itajaí, através de embarcações de apoio, com a finalidade de transportar diversos tipos de equipamentos e materiais de consumo.

O acesso aéreo às unidades é feito a partir do Aeroporto de Navegantes, na cidade de Navegantes (SC), Aeroporto de Itanhaém, na cidade de Itanhaém (SP), e Aeroporto de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, por meio de helicópteros de empresa contratada exclusivamente para este tipo de serviço.

As distâncias aproximadas e os tempos de deslocamento entre alguns pontos de referência situados na costa e a área geográfica da Bacia de Santos são apresentados nos Quadros II.1.6-1 a II.1.6-4, considerando velocidades médias de 10 nós para embarcações e 100 nós para as aeronaves.

Os tempos de deslocamento para cada unidade marítima estarão apresentados nos PEI das Unidades.

Quadro II.1.6-1 – Tempo de acesso aos polígonos definidos pelos vértices considerando helicópteros (hh:mm).

Origem	Vértices do Polígono / Ponto											
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12
Aeroporto de Jacarepaguá	1:08	0:40	0:33	0:46	1:29	1:44	2:24	3:06	3:23	2:25	1:59	1:43
Aeroporto de Navegantes	4:19	3:50	3:25	2:59	2:14	1:58	1:20	0:45	0:48	1:34	2:49	3:34
Aeroporto de Itanhaém	2:54	2:22	1:55	1:27	0:49	0:42	0:59	1:34	1:57	1:48	2:12	2:39

Quadro II.1.6-2 – Tempo de acesso aos polígonos definidos pelos vértices considerando embarcações (hh:mm).

Origem	Vértices do Polígono / Ponto											
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12
Porto de Itajaí	43:14	38:23	34:11	29:58	22:22	19:48	13:20	7:30	8:00	15:31	28:16	35:40
Porto do Rio de Janeiro	10:48	6:30	6:08	8:36	15:50	18:22	25:06	32:00	34:53	28:27	20:24	17:26

Quadro II.1.6-3 – Distância aos polígonos definidos pelos vértices considerando helicópteros (milhas náuticas).

Origem	Vértices do Polígono / Ponto											
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12
Aeroporto de Jacarepaguá	113	66,7	55,3	76,3	148	173,4	240,7	310,5	338,7	274,6	198	170,8
Aeroporto de Navegantes	432,2	383,8	341,5	299,1	223,4	197,6	133,3	75,8	80,8	155,4	282,6	356,7
Aeroporto de Itanhaém	291,3	236,7	191,7	145,7	82,1	71	99,2	157,7	195,2	179,6	221,4	265,2

Quadro II.1.6-4 – Distância aos polígonos definidos pelos vértices considerando embarcações (milhas náuticas).

Origem	Vértices do Polígono / Ponto											
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12
Porto de Itajaí	432	383,9	352,1	299,6	223,8	198,5	133,3	75	80	155	282,8	357,9
Porto do Rio de Janeiro	107,8	65,5	60,8	85,7	158,1	183,5	251,2	320,1	348,3	283,8	203,8	173,1

As coordenadas geográficas e UTM são apresentadas no Mapa da Área Geográfica da Bacia de Santos, que se encontram no Anexo “II.1.5-1 – Mapa da Área Geográfica”.